



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/SC

Assunto: **Recurso de Multa**

Processo: 08490.001073/2020-16

Interessado: **GEOVANY ANDRES CASTANEDA ORTIZ**

Trata-se de defesa apresentada por **GEOVANY ANDRES CASTANEDA ORTIZ**, relativa ao Auto de Infração e Notificação nº0665_00001_2020, que aplicou multa de R\$10.000,00 ao estrangeiro por ter ultrapassado o prazo de estada legal no país, com base nas disposições da Lei 13.445/2017.

Alega, em síntese, que teve seus documentos furtados/extraviados e não possui trabalho, tampouco condições de arcar com o pagamento da multa.

Assim consta na Informação NRE/DELEMIG "analisando a situação migratória, verificou-se que na data da autuação o recorrente encontrava-se com prazo de estada excedido, sendo que sua autorização de permanência como turista, tinha validade até 14/11/2017; o imigrante permaneceu em território nacional desde então, somente tomando providências para tentar a regularização de sua situação migratória através de solicitação de registro como temporário em 21.02.2020".

Considerando que a defesa apresentada é desprovida de documentos que comprovem o alegado pelo autor e considerando sua desídia em procurar regularizar sua situação migratória, INDEFIRO o pedido de reconsideração apresentado em nome de **GEOVANY ANDRES CASTANEDA ORTIZ**, ressalvando a possibilidade de apresentação de recurso, no prazo de dez dias contados a partir da publicação desta decisão no sítio eletrônico da Polícia Federal, conforme disposto no artigo 309, § 8º do Decreto 9.199/2017.

Ana Carolina Mendonça Oliveira
Delegada de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/SR/PF/SC



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MENDONCA OLIVEIRA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/07/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15220824** e o código CRC **760B7060**.